

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA ESTADUAL DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO CENTRO DE SEMILIBERDADE DE CRATEÚS

Crateús, Ceará

2021

Rua Dr. Júlio Lima, 2251 – Bairro Campo Velho
CEP: 63.701-230 – Crateús – Ceará
Telefone: (88) 3691.0431



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	04
2	EQUIPE.....	05
3	HISTÓRICO.....	08
4	VISÃO.....	12
5	MISSÃO.....	12
6	VALORES.....	12
7	OBJETIVO GERAL.....	12
8	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	13
9	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	17
10	METODOLOGIA.....	18
11	PÚBLICO-ALVO.....	20
12	FASES DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	20
12.1	RECEPÇÃO.....	20
12.2	ACOLHIMENTO.....	21
12.3	INTEGRAÇÃO.....	21
12.4	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE FASE CONCLUSIVA.....	22
13	PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO.....	22
13.1	Relatório Inicial de Cumprimento de Medida- PIA.....	24
13.2	1º Relatório de Desenvolvimento do PIA.....	24
13.4	Relatório de Avaliação de Medida.....	24
14	ATENDIMENTOS.....	24
14.1	Referência em Saúde Mental.....	24
14.2	Serviço Social.....	25
14.3	Psicologia.....	26
14.4	Pedagogia.....	29
14.5	Segurança.....	32
14.6	Saúde.....	32
14.7	Rede Externa.....	39
15	ESCOLARIZAÇÃO.....	40
15.1	PARCERIAS COM A (S) CENTRO (S) ESCOLAR (S).....	42
16	PRÁTICAS RESTAURATIVAS.....	42
16.1	Projeto Abraços em Família.....	42
16.2	Assembleias com os Socioeducandos.....	43
16.3	Comissões Disciplinares.....	43
16.4	Círculos de Paz.....	44
17	PROFISSIONALIZAÇÃO/OFICINAS.....	44
18	ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER.....	46
19	ATIVIDADES RELIGIOSAS.....	48
20	ATENDIMENTO FAMILIAR.....	48
21	PROJETOS E PARCERIAS ESTABELECIDAS.....	49
22	CALENDÁRIO DE EVENTOS.....	50
23	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO.....	50



24	GOVERNANÇA PARTICIPATIVA.....	50
25	AVALIAÇÃO.....	51
26	CONCLUSÃO.....	51
27	REFERÊNCIAS.....	52



1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Projeto Político Pedagógico do **Centro de Semiliberdade de Crateús**, este documento estabelece orientações para o nosso fazer cotidiano, alinhando e norteando as nossas práticas, com vistas à consolidação de nossa missão institucional, visando alinhar as ações do Atendimento Socioeducativo.

O desenvolvimento apresentou-se como uma alavanca do processo de observação, reflexão, avaliação das ações organizando e orientando o trabalho do Centro Socioeducativo, contamos com a escuta e participação coletiva e em parceria com a direção e equipe Institucional: Pedagoga, Psicóloga, Assistente Social, Socioeducadores, professores de cursos livres, serviços gerais, cozinheiras, porteiros e vigias, onde tivemos encontros quinzenais para a construção. A elaboração implementou momentos dialógicos riquíssimos, fomentando espaços de compreensões múltiplas, destacando o desafio de construir consensos que de alguma forma, respeitassem as diversidades em benefício do atendimento Socioeducativo. Tivemos como base nos princípios e nas diretrizes consignadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), expressando o compromisso de expansão dos serviços desenvolvidos. Este Projeto Político Pedagógico foi projetado para socieducandos, familiares, assim como para profissionais deste Centro Socioeducativo.

Nesse sentido, o processo de acompanhamento e avaliação do PPP será feita pelos profissionais do Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Crateús através de vivências cotidianas e ao fim do cumprimento da medida de cada adolescente, para avaliar se de fato o Projeto Político Pedagógico está sendo efetivado.



2. EQUIPE

GESTOR (A)

NOME	FUNÇÃO
Janete Soares	Diretora

SETOR PSICOSSOCIAL

NOME	FUNÇÃO
Aline dos Praseres Silva de Paula	Psicóloga
Sônia Maria Sales de Siqueira	Assistente Social

SETOR PEDAGÓGICO

NOME	FUNÇÃO
Gerlane Soares R. de Carvalho	Pedagoga
Genivaldo Ferreira Lima	Instrutor de Cursos Livres (Música)
Francisco Nacélio B. Rodrigues	Avaliador Físico
José Renato Soares de Araújo Filho	Instrutor de Cursos Livres (Informática)

SETOR ADMINISTRATIVO

NOME	FUNÇÃO
------	--------



Gardênia Maria dos Santos da Silva	Assistente Técnico

SETOR DE SEGURANÇA

(SOCIOEDUCADORES (AS), VIGIAS E PORTARIA)

NOME	FUNÇÃO
Raimundo Olavo Soares Gomes	Coordenador Administrativo
Reginaldo Braz de Sousa	Coordenador Administrativo
Alan de Menezes Meira	Socioeducador
Antony Bruno M. Ferreira	Socioeducador
Antônio Ronaldo R. Araújo	Socioeducador
Francisca das Chagas Macedo Barbosa	Socioeducadora
Francisco Elisvando Vasconcelos	Socioeducador
Fabiano Soares Azevedo	Socioeducador
Maria Aparecida M. Gonçalves	Socioeducadora
Manoel Rodrigues Marques	Socioeducador
Patrícia do Nascimento Silva	Socioeducadora



Ruthiele Alves Frota	Socioeducadora
Antônio Silvernanes Silva	Porteiro
José Valmir de Albuquerque	Porteiro
Antônio Barbosa Vieira	Vigia
Joaquim Rodrigues Neto	Vigia

SETOR DE TRASPORTES

NOME	FUNÇÃO
Alexandre Ferreira da Costa	Motorista

SETOR DA COZINHA

NOME	FUNÇÃO
Cléia Monteiro Vieira	Cozinheira
Maria do Socorro Rodrigues	Cozinheira
Francisca Josivânia da Silva Alves	Cozinheira

SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	FUNÇÃO
Maria Auxiliadora da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais



Damiana Alves S. Lemos

Lavadeira

3.HISTÓRICO

O referido Centro está localizado à Rua Dr. Júlio Lima nº 2251 – Bairro Campo Velho – Crateús-CE, foi inaugurado em vinte e seis (26) de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002), com a presença do então governador Dr. Tasso Ribeiro Jereissati, na época fora chamada de *Centro de Semiliberdade da Região de Crateús* e estava ligado à Secretaria do Trabalho e Ação Social - SETAS. A doação do terreno para a construção das instalações foi feita na gestão do Prefeito Dr. Paulo Nazareno Soares Rosa. Sendo aberto para atendimento em agosto quando foi estruturado com todos os equipamentos necessários: pessoal e material, cujo espaço é constituído de duas casas (masculino e feminino), um refeitório, ladeado pela cozinha e núcleo administrativo.

O Centro Socioeducativo é destinado ao atendimento de 20 adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 12 a 21 anos, autores de atos infracionais, procedentes das Comarcas de Crateús, Aiuaba, Ararendá, Arneiróz, Boa Viagem, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Madalena, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo oriente, Parambu, Pedra Branca, Poranga, Quiterianópolis, Tamboril e Tauá. Informamos que, por se tratar de uma Centro constituída para atender a Região de Crateús, asseguramos toda a condição de fazer o acompanhamento às famílias.

Nos primeiros meses de funcionamento foi dado prioridade à formação de pessoal que previamente passaram por uma capacitação, a qual obedeceu aos seguintes critérios: ser maior de 25 anos, ter idoneidade moral, ter 2º grau completo (educador social), não ter sido demitido de outra instituição da mesma natureza, não estar respondendo processo criminal, etc. E para fazer parte da equipe técnica, profissionais da área de Psicologia, Pedagogia, Serviço Social e um Advogado, além de um Coordenador, também portador de curso superior.

Rua Dr. Júlio Lima, 2251 – Bairro Campo Velho
CEP: 63.701-230 – Crateús – Ceará
Telefone: (88) 3691.0431



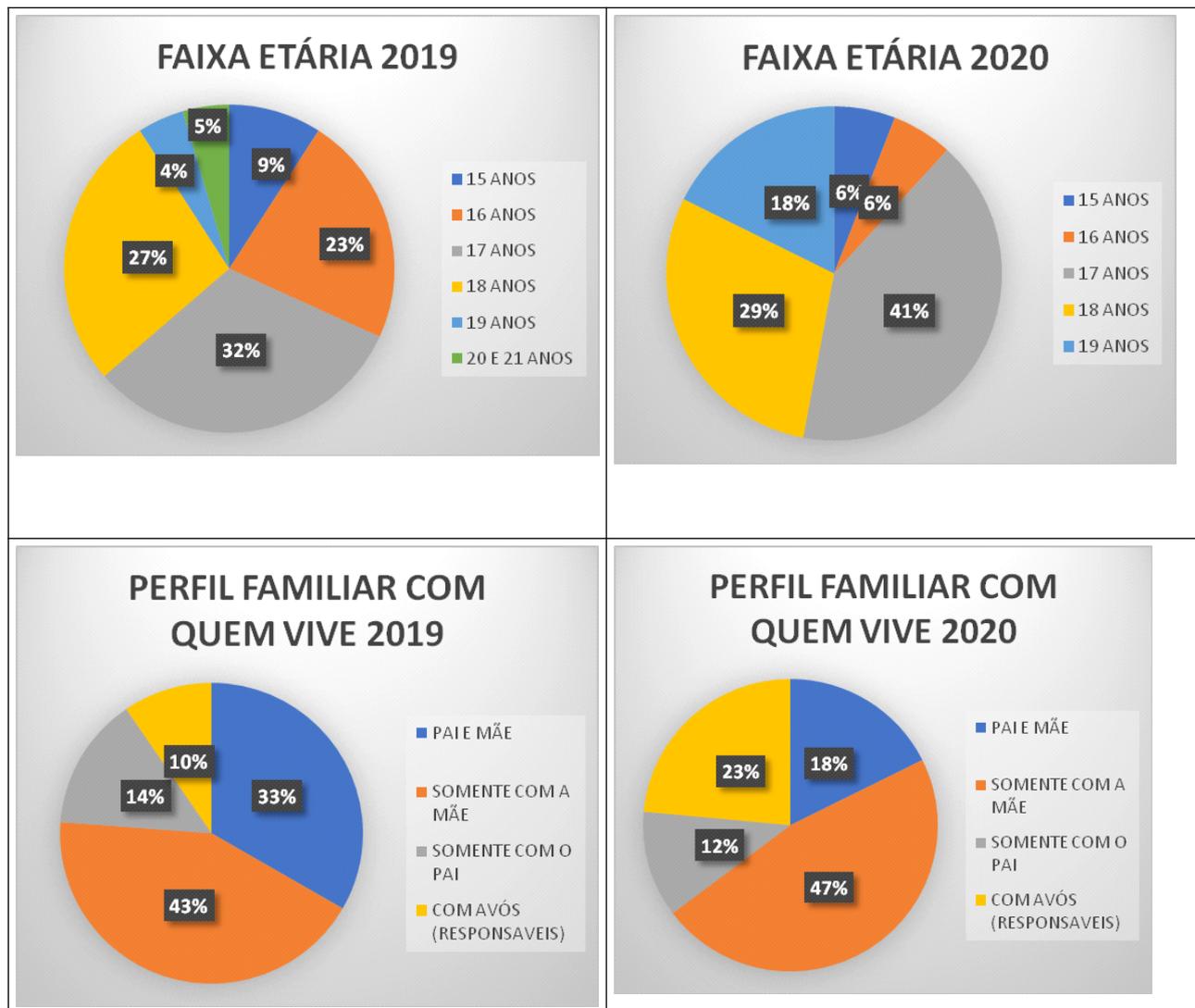
Os primeiros adolescentes sentenciados para cumprir a medida foram admitidos no mês de outubro. Neste período já estava definido o Regimento Interno dos Funcionários e dos Adolescentes como também a estrutura da proposta de atendimento ao adolescente em conflito com a lei no Estado do Ceará.

No período de permanência no Centro Socioeducativo, os adolescentes participam de atividades internas e externas disponíveis na ComCentro sendo estas atividades contempladas no seu Plano Individual de Atendimento (PIA) como também de todo o processo pedagógico norteador das ações na perspectiva de seu retorno ao convívio familiar e comunitário. As atividades são programadas pela Equipe Técnica, atendendo as demandas das diversas áreas, sob a lógica da Proposta de Atendimento ao adolescente em conflito com a lei no Estado do Ceará, respeitando as orientações estabelecidas pelo SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

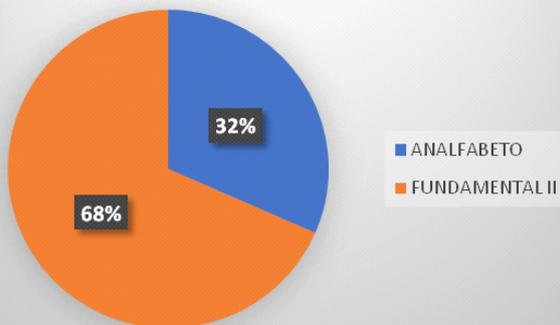
O Centro Socioeducativo funciona há 19 anos em amplo prédio próprio do Governo do Estado do Ceará e busca atender adolescentes em conflito com a lei, dispondo de amplas instalações físicas para atendimentos, constituída por:

- 01 Recepção
- 01 Sala da Direção (01 Banheiro)
- 01 Sala dos Técnicos (01 Banheiro)
- 01 Refeitório (02 Banheiros de uso coletivo)
- 01 Cozinha
- 01 Sala de Artes
- 01 Casa p/ sexo feminino (01 sala, 01 monitoria, 02 banheiros, 01 dormitório)
- 01 Casa p/ sexo masculino (01 sala, 01 monitoria, 02 Banheiros, 04 dormitórios)
- 01 campinho para atividades esportivas

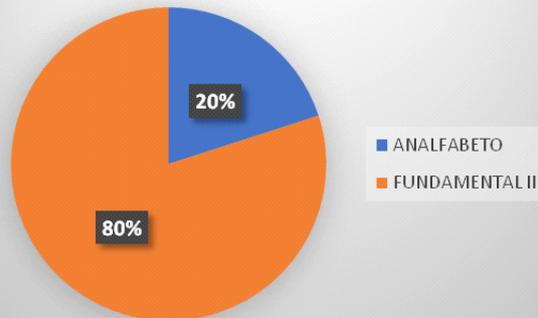
DADOS ESTATÍSTICOS ANO: 2019/2020



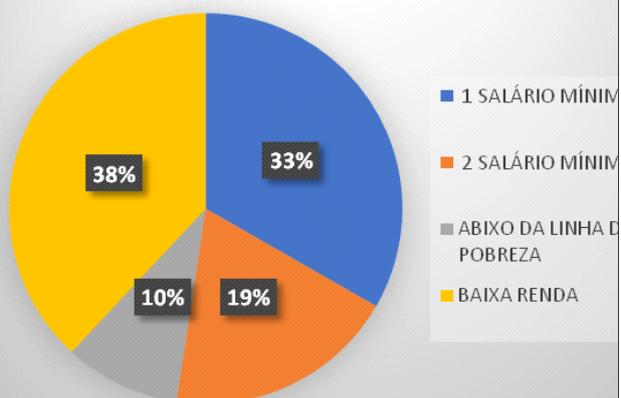
NÍVEL DE ESCOLARIDADE 2019



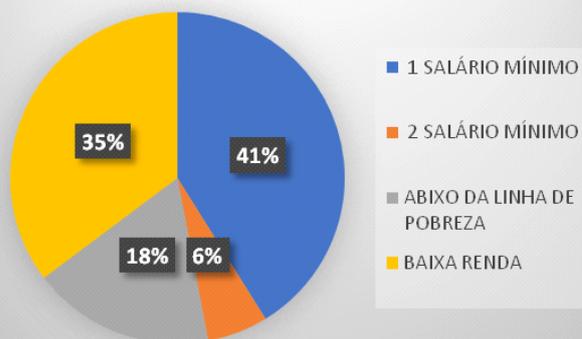
NÍVEL DE ESCOLARIDADE 2020



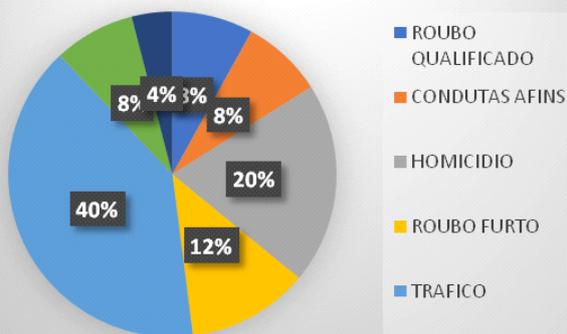
CONDIÇÃO FINANCEIRA 2019



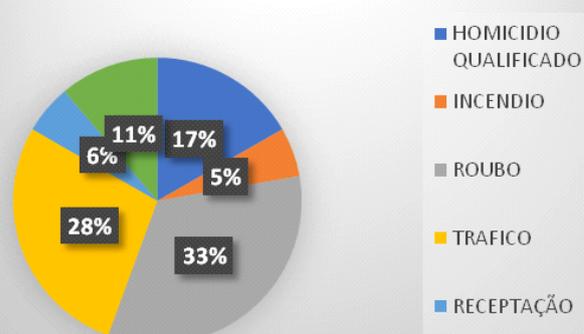
CONDIÇÃO FINANCEIRA 2020



ATO INFRACIONAL 2019



ATO INFRACIONAL 2020





4. VISÃO

Ser referência até o ano de 2024 no atendimento a adolescentes e jovens em conflito com a lei na execução de Medida Socioeducativa de Semiliberdade, promovendo a humanização dos jovens com condições e possibilidades de mudança de vida, acompanhando de forma sistemática todas as ações a serem desenvolvidas com vista nos objetivos.

5. MISSÃO

Desenvolver e executar ações de fortalecimento, buscando a construção das potencialidades necessárias no retorno ao convívio familiar e comunitário e acompanhamento nos progressos dos adolescentes em conflito com a lei.

6. VALORES

Ética, como princípio para todas as nossas atitudes;

Comprometimento, para promover o crescimento e o fortalecimento da Instituição

Segurança, para garantir e prevenir a integridade física de todos;

Respeito, a dignidade da pessoa humana;

Efetividade, na execução das ações para o alcance dos resultados pretendidos;

Valorização profissional, qualificação e reconhecimento junto à política igualitária.

7. OBJETIVO GERAL

Possibilitar ao adolescente em cumprimento da Medida Socioeducativa de Semiliberdade um atendimento humanizado com garantia de direitos e deveres, respeitando as diferenças individuais e coletivas estabelecidas pelo SINASE e pelo ECA, possibilitando o retorno social, familiar e comunitário.



8.OBJETIVOS ESPECÍFICOS

METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA DE AÇÕES	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
Promover a Autonomia/ Protagonismo juvenil.	<ul style="list-style-type: none"> •Atendimentos técnicos sistemáticos; •Interlocução com a família; •Articulação com a rede socioassistencial e de saúde; •Promoção de ações referentes a arte, cultura, música e esporte; •Realização de momentos ecumênicos •Realização de assembleias •Inserção na rede educacional •Inserção em Cursos Profissionalizantes •Efetivação do Projeto Abraços em Família 	Diário/ Mensal/ Semanal	Equipe técnica (Psicóloga, Assistente Social, Pedagoga), Professores (Música, Esporte, Cultura), Socioeducadores, Direção, Com-Centros Religiosas, Equipe Gestora
Atendimentos Técnicos	Atendimentos individuais e grupais	Semanal	Equipe Técnica (Psicóloga, Pedagoga e Assistente Social)
Integração Familiar	•Acolhimento inicial	Diário/ Semanal/	Equipe Técnica



	<p>Atendimentos técnicos sistemáticos;</p> <ul style="list-style-type: none"> •Interlocução com a família; •Visitas domiciliares •Articulação com a rede socioassistencial •Projeto Abraços em Família 	Mensal	(Psicóloga, Assistente Social, Pedagoga), Professores, Socioeducadores, Direção, Gerência, Rede Socioassistencial
Promoção de saúde	<p>Atendimentos técnicos sistemáticos;</p> <ul style="list-style-type: none"> •Execução do Plano PNAISARI •Articulação com a rede de saúde •Articulação com Instituições e Universidades •Práticas Esportivas 	Diário/ Semanal/ Mensal	Enfermeira (Sec Municipal) e Psicóloga do NASF
Atendimentos Técnicos	<ul style="list-style-type: none"> •Realização de atendimentos técnicos semanais referentes às áreas de Psicologia, Assistência Social, Pedagogia e Enfermagem 	Semanal	Equipe Técnica
Aquisição de Documentação	<ul style="list-style-type: none"> •Encaminhamento para órgãos competentes 	Conforme a demanda	Assistente Social
Escolarização	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação com 	Diário/ Semanal/	Pedagoga



	<p>SEDUC e SME (Sistema de Escola e Educação)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Efetivação de matrículas 	Mensal	
Prática Esportiva	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de aulas internas e externas • Articulação com a rede de esporte • Articulação com Prefeitura Municipal • Articulação com Universidades 	Diário/ Semanal/ Mensal	Profissional de Educação Física
Prática Cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Inserção em Oficina de Música • Realização de apresentações culturais • Confecção de artesanatos (Produções independentes) • Visitas culturais institucionais 	Por demanda/ Diário/ Semanal/ Mensal	Professor de Música Pedagoga, Psicóloga, Assistente Social e Diretora do Centro
Profissionalização	<ul style="list-style-type: none"> • Cursos Técnicos Profissionalizantes em parceria com a OSC 	Por demanda/ Diário/ Semanal	Equipe técnica, socioeducadores, e professores,
Elaboração do PIA	<ul style="list-style-type: none"> • Pactuação das metas a serem alcançadas • Envolvimento e comprometimento da 	Pactuação em até 45 dias a partir da recepção do adolescente	Equipe técnica, socioeducadores, professores, socioeducando e família



	<p>família no processo</p> <p>Compromisso e responsabilidades da unidade.</p>		
<p>Construção do Relatório Final Avaliativo</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Atendimentos individuais e grupais • Observação de fragilidades, potencialidades, aptidões e <p>Competências do socioeducando</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consulta de prontuários existentes • Organização dos dados do <p>Adolescente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articulação com a família • Visitas domiciliares • Articulação com equipe técnica, professores e socioeducadores • Estudos de caso • Constatação do contexto e <p>Aspectos biopsicossociais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Observação da dinâmica do adolescente no <p>Cumprimento de Medida, sua relação interpessoal,</p>		<p>Socioeducando, família, equipe técnica, socioeducadores, professores e Diretora do Centro</p>



	<p>pretensões e seu desenvolvimento nas atividades internas e externas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perceber a efetivação ou não das metas pactuadas no PIA • Elaboração de parecer técnico sobre o desenvolvimento do adolescente durante o cumprimento de sua medida socioeducativa como sugestão de progressão ou não de medida. 		
--	---	--	--

9.FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Considerando que o adolescente quando comete um ato infracional, precisa ser responsabilizado de acordo com sua situação peculiar de desenvolvimento, destacando que este, não deixa de ser um sujeito de direitos fundamentais, visto que “não estamos diante de um infrator, que por acaso é um adolescente, mas estamos diante de um adolescente que, por circunstâncias, cometeu ato infracional (COSTA, 2002, p.16).

Nessa perspectiva, as ações socioeducativas possibilitam aos socioeducandos um espaço pedagógico que os favoreçam pensar e criar possibilidades de superação das condições que os levaram a cometer o ato infracional. De acordo com Antônio Carlos Gomes da Costa “a medida socioeducativa é uma decisão; o programa Socioeducativo a ser desenvolvido junto ao adolescente é ação” (COSTA, 2006).

A Proposta Pedagógica da Medida de Semiliberdade constitui-se no documento norteador das práticas pedagógicas, visando à orientação e uniformização das ações, atividades e procedimentos Socioeducativos direcionados aos socioeducandos em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade.



Os socioeducandos necessitam de um ambiente propício para a garantia do direito a educação, saúde física e mental, que promova sua preparação para o trabalho e contemham atividades de esporte, lazer e cultura.

Nesta Proposta compreende-se a adolescência como a fase de transição da infância para a vida adulta, de acordo com o ECA compreende-se o período entre 12 e 18 anos. Pode ser entendido também, como um momento em que o indivíduo molda a sua identidade, faz suas escolhas, e se prepara para o ingresso no mundo adulto, podendo-se afirmar que a adolescência é um período de constantes transformações no corpo, na mente e na vida social.

Por fatores os mais diversos, o adolescente pratica ato infracional, mas deve ser analisado por diversos ângulos, pois é um ser eminentemente social, que tem o seu desenvolvimento constituído nas e pelas relações sociais. Nesse sentido, acredita-se na possibilidade de mudança daquele (a) adolescente cuja sociedade na maioria das vezes o (a) estigmatiza.

Percebe-se que no geral o ato infracional cometido por socioeducandos oriundos de famílias vulnerabilizadas, ocorre pela precariedade das condições socioeconômicas, desprovidas de expectativas educacionais e de inserção no mundo do trabalho. Muitas vezes, vítimas de agressão física, da violência sexual, da discriminação, cuja organização familiar, normalmente apresenta-se com relações conflituosas onde a carência afetiva e material fazem com que ingressem no mundo da droga, do crime e da violência.

10.METODOLOGIA

Levando em consideração que para a elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) são necessários conteúdos advindos das experiências e protocolos exercidos no processo Socioeducativo, a metodologia empregada necessita permear o fazer quantitativo e qualitativo. Dessa forma, para atingir as metas definidas serão utilizados recursos fundamentais, como a qualificação do profissional que estará à frente das ações e que engloba todas as esferas: desde os serviços de portaria à direção do Centro Socioeducativo de Semiliberdade. Ademais, as técnicas, instrumentos, recursos e procedimentos que irão nortear a práxis dos profissionais de socioeducação são:

1.Cronograma diário/semanal/mensal das atividades, ações, oficinas, aulas, atendimentos, reuniões e assembleias;

2. Realização de atendimentos familiares no interior da Centro e através de visitas domiciliares;

2.1. Em decorrência do contexto de pandemia causado pela COVID-19, a medida socioeducativa dos jovens que se encontravam em cumprimento foi suspensa. Após a retomada das atividades gradualmente juntamente com a 4ª fase do Plano de Retomada, a dinâmica de atendimentos individuais e familiares retornaram, no entanto, seguindo o protocolo de saúde para prevenção de contágio da doença.

3. Contato e articulação com a rede socioassistencial (CRAS, CREAS, UBS VENCINÇOS, CONSELHO TUTELAR e demais órgão que se fizerem necessários);

4. Inserção do socioeducando na rede escolar: Efetuação da matrícula em escola regular; caso não seja possível, o socioeducando tem matrícula efetivada em CEJA-Supletivo. Em ambos os casos, os jovens são conduzidos às instituições na chegada e saída por carro disponibilizado pelo Centro.

4.1. Em decorrência do contexto de pandemia causado pela COVID-19, a medida socioeducativa dos jovens que se encontravam em cumprimento foi suspensa. Após a retomada das atividades gradualmente juntamente com a 4ª fase do Plano de Retomada, a dinâmica de aulas sofreu mudança, sendo ocorridas de forma retoma em sala composta por meios eletrônicos, disponibilizados pelo Centro Socioeducativo de Semiliberdade, seguindo o protocolo de saúde para prevenção de contágio da doença.

5. Contato e articulação com a rede de saúde (Secretaria de Saúde, CSF de referência, parceria com Universidades e demais entidades/instituições que se fizerem necessárias);

5.1. Realização de ações e oficinas em saúde, contemplando as diversas áreas.

5.1.2 Em decorrência do contexto de pandemia causado pela COVID-19, a medida socioeducativa dos jovens que se encontravam em cumprimento foi suspensa. Após a retomada das atividades gradualmente juntamente com a 4ª fase do Plano de Retomada, a dinâmica de ações em saúde retornou, no entanto, seguindo o protocolo de saúde para prevenção de contágio da doença.

5.2. Execução do PNAISARI (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória) e o monitoramento deste;



6. Articulação com 13ª CREDE e SME (Sistema de Escola e Educação) para promoção de escolarização do jovem e adolescente.

7. Realização de aulas internas e externas:

11. PÚBLICO ALVO

O Centro Socioeducativo trabalha com adolescentes/jovens que praticam primeiro ato infracional, de natureza leve ou progressão de medida, os autores de ato infracional se constituem de adolescentes geralmente de baixa renda, baixa escolaridade e do sexo masculino.

Percebe-se que no geral são socioeducandos oriundos de famílias vulneráveis, pela precariedade das condições socioeconômicas, desprovidas de expectativa educacionais e de inserção no mundo do trabalho. Muitas vezes vítimas de agressão física, da discriminação, cuja organização familiar, normalmente apresenta-se com relações conflituosas onde a carência afetiva e material fazem com que ingressem no mundo da droga, do crime e da violência.

12. FASES DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

12.1 RECEPÇÃO

A recepção constitui-se em um conjunto de procedimentos direcionados para realizar a entrada do adolescente no Centro Socioeducativo em que cada setor possui atribuições específicas.

O processo de recepção constitui-se: Recebimento do adolescente, conferência da documentação, conferência e guarda dos pertences, encaminhamento para o banho, refeição, atendimento técnico, exame médico (Corpo de delito), acomodação no alojamento.

Central de Vagas: entra em contato com a Centro para liberar uma vaga.

Direção: Estabelece contatos com a Central de vagas a fim de processar a entrada do adolescente na Centro e agendar o dia e horário de chegada;

Secretaria Técnica Administrativa: comunica a todos os setores da Centro sobre a chegada do novo integrante, efetua os devidos registros de entrada, abre prontuário de

atendimento, emite os devidos comunicados de recebimento do adolescente às autoridades judiciárias;

Socioeducadores/ Setor específico: guarda os pertences e realiza os devidos registros, prepara e entrega as roupas da Centro, providencia a refeição/lanche, entrega os materiais de higiene pessoal e roupas de cama e banho; orientam o adolescente quanto a higiene pessoal, a troca de roupas pessoais, a revista pessoal, os próximos acontecimentos do dia e o encaminhamento para o alojamento;

Setor de Psicologia/ Serviço Social: Situa o adolescente na Centro; presta todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, realiza uma breve entrevista e ou ampara emocionalmente o adolescente;

Setor Pedagógico: Apresenta a rotina da Centro, realiza atendimento aos adolescentes e familiares, realiza levantamento de documentações escolares, matrículas, inscrições em exames de escala estadual e federal, realiza acompanhamento pedagógico e atividades educacionais, insere os adolescentes em cursos, oficinas ocupacionais, atividades culturais, religiosas, esportivas, de lazer e profissionalizantes.

Setor Saúde: ouve as possíveis queixas, esclarece dúvidas, avalia as condições gerais de saúde;

12.2 ACOLHIMENTO

No período inicial de acolhimento, o adolescente conhece as normas e rotinas da casa, nesse momento é apresentado pelo Setor Técnico a Cartilha do Adolescente onde consta os seus Direitos e Deveres. Paralelamente, inicia-se também um processo de autoconhecimento e conhecimento do adolescente pela equipe por meio de atendimentos. Acolher é papel de toda equipe. O papel do socioeducador é compor a sensibilidade da postura do acolhimento com a disciplina e os limites necessários a permanência do adolescente na Centro.

12.3 INTEGRAÇÃO

Aos poucos, o adolescente é integrado a rotina em um processo que ocorre gradativamente, sucedendo ao período inicial de acolhimento. Consiste na tentativa de adaptar o adolescente as rotinas, despertar seu interesse e orientar as suas opções de participação nas atividades. O adolescente recém-chegado é levado a conhecer todas as ativida-



des oferecidas na Centro e o socioeducador deve observar a postura, as reações o interesse demonstrando, nas atividades, as facilidades e dificuldades por parte dos socioducandos.

12.4 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE FASE CONCLUSIVA

A fase de progressão contempla ações para a execução do PIA: atendimentos técnicos individuais em cada área multidisciplinar, buscando apreender sua história de vida, aptidões, desejos, fraquezas, potencialidades e a elaboração de um projeto de vida para sua ressocialização; atendimentos familiares e visitas domiciliares; observação do adolescente em suas relações interpessoais tanto com técnicos e socioeducadores quanto com os demais socioeducandos, bem como observando sua rotina dentro da Centro; avaliação e percepções dos socioeducadores acerca do adolescente; mediante estes aspectos são pactuadas metas a serem alcançadas pelo adolescente como forma de promover sua ressocialização; realizando também os encaminhamentos necessários para a individualidade do cada socioeducando. Tais ações são realizadas e desenvolvidas em cada fase de elaboração do PIA.

13. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

O PIA, em sua finalidade de contemplar as várias áreas da vida, indica a priorização da área da saúde integral do adolescente no estabelecimento de objetivos e metas, considerando que pode se constituir em condição necessária para o estabelecimento de outros objetivos (subsequentes). Papel da família no atendimento ao adolescente que necessita de uma rede de apoio e sustentação que se inicia já no momento da pactuação e percorre o período de cumprimento da medida socioeducativa.

Nesta rede de apoio, a família ou seu substituto tem papel de destaque. Dessa forma, a Lei 12.595/2012 define que o PIA deve descrever atividades de integração e apoio a família e formas de participação da família para seu efetivo cumprimento. Portanto, é necessário localizar essa discussão no campo teórico, o que o SINASE propõe ao apresentar os entendimentos sobre o lugar da família na política socioeducativa, seus limites e desafios no atendimento, incluindo sua participação na construção e acompanhamento do PIA. O lugar da família no atendimento Socioeducativo: desafios a superar.

A elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA constitui-se numa importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente e na conquista de metas e compromissos pactuados com esse adolescente e sua família durante o cumprimento da medida socioeducativa. Conforme o Capítulo 1 da Lei 12.594/2012, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários tem uma centralidade fundamental em cada processo Socioeducativo. A Constituição Federal de 1988 estabelece que a família tem especial proteção do Estado, assim como assegura às crianças e aos adolescentes o direito à convivência familiar e comunitária. A visita domiciliar – desde que não intrusiva - se constitui em prática que pode facilitar o acompanhamento e a resguarda que a família necessita, considerando-se também a convivência do adolescente em semiliberdade.

Considerando o estabelecido no SINASE, é possível elencar os seguintes aspectos:

Pressupostos: ter um conceito de família ampliado e aberto para os novos e diferentes arranjos familiares, inclusive a constituição de família própria do adolescente ou jovem; superar a culpabilização das famílias, os estereótipos e preconceitos decorrentes; reconhecer as famílias como parceiras qualificadas na aliança com foco no adolescente; considerar que a medida socioeducativa é atribuída ao adolescente e que a família não pode ser penalizada por isso; considerar as particularidades de cada um dos programas de atendimento Socioeducativo na abordagem familiar.

Objetivos: estabelecer uma avaliação precisa quanto às potencialidades e dificuldades da família, sua disponibilidade e condições reais para a parceria em benefício do adolescente; favorecer e incentivar a participação ativa da família durante o período de cumprimento da medida socioeducativa pelo adolescente; buscar restabelecer e/ou fortalecer os vínculos familiares, as relações afetivas e as redes de apoio que envolvem o adolescente; empoderar as famílias para que encontrem respostas mais próximas de suas reais necessidades, seja no âmbito das condições objetivas de vida, acesso às diferentes políticas e programas, seja no âmbito de suas dinâmica familiar.

Ações: O SINASE destaca a importância de assegurar uma abordagem familiar que contemple: atendimento individual, familiar ou grupal; encaminhamento da família para CRAS ou CREAS, de modo a acessar programas específicos, como o Programa Bolsa Família ou programas de capacitação profissional; encaminhamentos para os demais serviços de políticas setoriais que se fizerem necessários. A participação da família na

construção do PIA pode se organizar como: Recepção da família com o adolescente e agendamento de entrevista; Entrevistas (acolhimento; investigação diagnóstica; elaboração do PIA); Inserção da família na rede de serviços, de acordo com as necessidades e demandas familiares; Pactuações e acertos no acompanhamento familiar durante a execução do PIA.

13.1 RELATÓRIO INICIAL DE CUMPRIMENTO DE MEDIDA PIA (FASE INICIAL)

O Relatório Inicial de Cumprimento de Medida – PIA deve ser elaborado dentro do período de 45 dias de internação ou de semiliberdade do adolescente, obedecendo ao prazo determinado pelo ECA e SINASE. Este momento também deve ser realizado pela equipe multiprofissional, garantindo a participação do adolescente e de sua família. Neste momento, as metas serão pactuadas e as intervenções serão propostas para o acompanhamento do cumprimento de medida de internação ou semiliberdade.

13.2 RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DO PIA (FASE INTERMEDIÁRIA)

Este relatório é desenvolvido durante o período de cumprimento da Medida do adolescente, com o objetivo de prestar informações atualizadas. Tal parecer é elaborado através de discussão de caso com a rede socioassistencial, atendimentos ao adolescente, contatos telefônicos com os familiares e visitas domiciliares.

13.3 FORMULÁRIO 4: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE MEDIDA CONCLUSIVA (FASE CONCLUSIVA)

Este relatório deve ser desenvolvido quando o adolescente alcançar as metas estabelecidas durante o cumprimento de medida.

14. ATENDIMENTOS

14.1 REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL

É realizada articulação com Rede de Atenção Psicossocial (CAPS), viabilizando a realização de ações de promoção de saúde mental, prevenção e cuidado de transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidado para jovens com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas; bem como encaminhamento para os serviços espe-

cializados e referenciados de saúde mental. O Centro Socioeducativo de Semiliberdade é amparado pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), o qual foi renovado convênio para o ano 2021.

14.2 SERVIÇO SOCIAL

Contribuir para o surgimento de oportCentros para que os socioeducandos em cumprimento de Medida Socioeducativa de Semiliberdade reconheçam e desenvolvam suas potencialidades e se percebam como sujeitos de direitos e deveres;

Articulação socioassistencial no sistema de garantia e viabilização de Direitos, providenciando Documentação Civil, articulando e encaminhando os socioeducandos para equipamentos da rede de assistência social (CRAS, CREAS, Cadastro Único);

Contribuir para o desenvolvimento de atividades de integração, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e sociais;

Participar de estudos de caso a serem trabalhados com a Equipe Técnica, buscando as melhores alternativas para a resolução das demandas dos adolescentes;

Contribuir para a inclusão de e permanência do socioeducandos no sistema educacional;

Organizar a recepção e a acolhida dos adolescentes, repassando todas as informações necessárias e pertinentes para o cumprimento da Medida Socioeducativa;

Realizar atendimento inicial do socioeducandos admitido;

Elaborar o Plano Individual de Atendimento – PIA, no que se refere a Área Social;

Participar de reuniões sistemáticas com a equipe técnica para discutir e aprofundar as hipóteses do diagnóstico, buscando alinhar as metas, ações estabelecidas no PIA e as intervenções; realizar atendimentos individuais dos socioeducandos no mínimo quinzenalmente;

Colaborar e participar de Grupos com os socioeducandos;

Participar de reuniões com as famílias trazendo temas relevantes a serem tratados na roda de conversa;

Incluir as pratica restaurativas e de mediação de conflitos em atividades propostas aos socioeducandos, buscando sempre o diálogo como ferramenta de superação dos problemas enfrentados no dia a dia;

Participar atendimentos multiprofissionais;

Participar e realizar atendimentos aos familiares dos socioeducandos, colhendo informações e orientando formas de manejo das situações sociais assim também facilitando o acompanhamento dos mesmos ao longo do cumprimento da medida;

Realizar Visitas Domiciliares; realizar visitas Institucionais;

Realizar pesquisa e levantamento de autos judiciais e histórico infracional dos socioeducandos;

Acompanhar contatos telefônicos para as famílias dos socieducandos (conforme acordo estabelecido em Reunião Técnica, no qual ficou estabelecido que seria alternado entre os demais técnicos essa responsabilidade);

Coordenar e orientar as visitas dos familiares aos socioeducandos;

Elaborar Relatórios Semestrais dos socioeducandos no que se refere a Área Social;

Participar de reuniões do Setor Técnico; Participar de Reuniões Gerais;

Participar do Planejamento entre Setor Técnico, Direção e/ou Socioeducadores;

Participar de Assembleias com os socioeducandos;

Elaborar Estatística Mensal no que se refere a Área Social; elaborar a Programação de Atividades Mensais da Área Social;

Atualizar os Prontuários dos socioeducandos fazendo evoluções conforme atendimentos e articulações;

Atualização do Livro de Registros mensalmente;

Manter registro de dados e informações para levantamentos estatísticos;

Acompanhar a aplicação de Medidas Disciplinares;

14.3 PSICOLOGIA

Coordenar e executar as atividades da área de psicologia;



Realizar atendimento psicológico individual e de grupo com os adolescentes;

Participar da recepção e acolhida dos adolescentes

Promover a integração do adolescente à rotina da Centro, apresentando-lhe o regimento interno, as atividades já em andamento e os demais adolescentes que se encontram na Centro;

Realizar o primeiro atendimento, após a chegada do adolescente, tirando as dúvidas que restarem acerca da rotina da Centro e dialogando sobre as reais necessidades do jovem que serão envolvidas no PIA;

Elaborar o Plano Individual de Atendimento – PIA;

Exercer uma escuta qualificada para construção de relação de confiança e respeito mútuo, permitindo a formação de vínculo com o adolescente e suas famílias, reconhecendo a singularidade, que inclui a diversidade sexual, cultura, racial e étnica dos sujeitos, singularidades, que inclui a diversidade sexual, cultura, racial e étnica dos sujeitos, baseando-se nos princípios da humanização do atendimento e cidadania;

Propiciar o autoconhecimento e autoestima;

Propiciar o aprimoramento e/ou aprendizagem de competências pessoais e familiares que possibilitem a ressignificação da prática delitiva, bem como desenvolver habilidades de criar alternativas no manejo das diversas condições de vulnerabilidade;

Atender individualmente 100% dos adolescentes, no mínimo quinzenalmente;

Realizar atendimento multiprofissional;

Desenvolver atividades (palestra, rodas de conversas etc.) acerca do respeito à diversidade sexual, questões de gênero, orientação sexual, uso abusivo de álcool e drogas, dentre outros temas;

Realizar atendimento de 100% das famílias, a fim de identificar as figuras significativas no desenvolvimento do adolescente, para o acompanhamento das mesmas ao longo do cumprimento da medida;

Verificar os fenômenos envolvidos na interação entre os membros da família, com o objetivo de realizar as intervenções necessárias para a integração do adolescente;

Sensibilizar o adolescente e sua família, para os aspectos relevantes obtidos na Avaliação Psicológica equalizando com a perspectiva dos mesmos acerca de tais apontamentos;

Incluir as práticas restaurativas e de mediação de conflitos nas atividades grupais;

Elaborar e realizar planos de intervenção psicológica de caráter terapêutico que atendam aos objetivos pressupostos no PIA;

Incluir as intervenções psicológicas supracitadas na agenda individual do adolescente, elaborando-a em conjunto com os demais profissionais com a finalidade de atender as demandas do jovem;

Articular, encaminhar e acompanhar o adolescente para os equipamentos da rede de saúde mental e assistência social (CAPS, CAPS/AD, CRAS e CREAS), considerando a indicação de outros profissionais e da própria avaliação de tais demandas, a partir de levantamento de hipóteses diagnósticas consistentes;

Articular recursos da própria comCentro para a formação da rede de apoio, visando a integração e assistência às necessidades dos adolescentes;

Elaborar estudos de caso a serem trabalhados com toda a equipe técnica, buscando as melhores alternativas para a resolução das demandas dos adolescentes;

Participar de reuniões sistemáticas com a equipe de técnica para discutir e aprofundar as hipóteses do diagnóstico, buscando alinhar as metas, ações estabelecidas no PIA e as intervenções;

Solicitação de acompanhamento psicológico (interno ou externo) e psiquiátrico (CAPS);

Elaborar o relatório psicológico para compor junto com os demais membros da equipe técnica o relatório semestral de cumprimento da medida, atendendo aos prazos estipulados pelo poder judiciário, apresentando as metas traçadas no PIA, no âmbito da Psicologia;

Registrar na pasta do adolescente os aspectos relevantes a equipe multiprofissional e manter atualizada documentação referente ao processo psicoterápico;

Acompanhar o desenvolvimento das metas estabelecidas no PIA, considerando a perspectiva do adolescente, da família, da equipe técnica e dos profissionais da rede de serviço na corresponsabilização do processo Socioeducativo;

Manter posicionamento ético-técnico frente às demandas do poder judiciário e ministério público, para melhor condução do processo Socioeducativo;

Atualizar/complementar os registros e dados dos adolescentes no sistema de informação para levantamento estatístico;

Observar e avaliar os comportamentos dos adolescentes no que se refere a adaptação as normas disciplinares DO CENTRO e relações interpessoais estabelecidas

Avaliar e acompanhar a aplicação de medidas disciplinares;

Realizar encontros mensais com a equipe de funcionários (socioeducadores e técnicos) para serem trabalhadas formas de manejo e abordagem de adolescentes;

Acompanhar ligações dos adolescentes à família semanalmente (conforme acordo estabelecido em reunião técnica, na qual ficou estabelecido que seria alternado a responsabilidade entre os demais técnicos).

Manter registro de dados e informações para levantamento estatístico;

14.4 PEDAGOGIA

Articular parcerias junto a Secretarias Estadual e Municipal de Educação, órgãos similares responsáveis pela política elaborar, Iniciativas Privadas, Programas e Projetos Educacionais, Esportivas, Culturais de Lazer e Profissionalização destinados aos adolescentes em Cumprimento de Medidas.

Organizar ações que integram a Rotina Institucional com ênfase nos resultados (Anual, Semestral, Bimestral, Mensal e Semanal) estabelecendo metas e prazos direcionados aos adolescentes, priorizando os Eixos: Educação, Espiritualidade, Esporte e lazer Cultura, Inserção a Cursos Profissionalizantes através da oferta na Rede Intersetorial.

Planejar juntamente com todos que compõem a Gestão desta Instituição a Programação de Atividades Mensais e Semanais, direcionadas para os adolescentes nos diferentes turnos: manhã, tarde e noite, ambas voltadas para as atividades educacionais, e grau de interesse do adolescente.

Favorecer a permanência dos adolescentes na Rede Formal de Ensino através de atividades externas ou Internas (anexo da Rede) na tentativa de primar pelo o Direito a Escolarização do adolescente utilizando de estratégia e ou alternativa com o objetivo de reinseri-lo na Escola.

Promover momentos criativos juntamente com os profissionais desta Instituição, definindo local e condições adequadas aos adolescentes, visando sempre, incentivar



cada um em seu potencial criativo, hora adormecido pelas circunstâncias da vida, buscando sempre aproximá-lo de diferentes conhecimentos, com ênfase nos quatro Pilares da Educação: Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer, Aprender a Conviver e Aprender a Ser.

Propor temas geradores que abordam em diferentes temáticas através de roda de conversa, debate de gênero, orientação sexual, saúde, educação família, relacionamentos, espiritualidade e outros sugeridos pelos adolescentes, buscando sempre priorizar os saberes já construídos pelos mesmos, oportunizando a cada um novas ressignificações de saberes.

Conduzir processo de classificação e reclassificação dos adolescentes, para adequação da matrícula escolar e defasagem idade-série, incluindo sempre que possível nos Exames de Larga Escala Nacionais e Locais, dentre eles: Enceja PPL, Enem PPL e outros voltados a produção de indicadores, à certificação e ao acesso à Educação Superior.

Favorecer estratégias pedagógicas adequadas a necessidade de aprendizagem dos adolescentes conforme a Resolução de N° 03 de 13 de Maio de 2016 tais como ,aulas de reforço escolar ministrada por um profissional que seja disponibilizado pela a Rede Estadual e / ou Municipal lotado no CIEC (Centro Integrado de Educação de Crateús), para que ocorra aulas presenciais, momentos de estudos, aprofundamentos, resoluções de atividades dentre outras, observando o que recomenda a legislação vigente para a modalidade de EJA. Essa alternativa visa melhor atender as especificidades desse público.

Agilizar sempre que possível toda a documentação dos adolescentes, para que participem dos Exames Nacionais de Certificação e de Conclusão do Ensino Fundamental e Médio, aproveitando sempre que possível as áreas de conhecimento

Acompanhar a(s) matrícula(s) sempre que houver demanda a qualquer tempo, de modo que assegure a sua efetivação, transferências, obtenção de históricos escolares, aproveitamento de estudos, rendimentos escolares, memorial ou qualquer outro documento referente a sua trajetória escolar expedida por Instituição anterior, podendo ser também, realizada Avaliação Diagnóstica, caso não obtenha essa documentação.

Oportunizar aos adolescentes que estão cumprindo medida tenham acesso à educação e atividades educacionais nos Eixos: Arte e Cultura, Esporte, Lazer e Profissionalização.



Participar da admissão dos adolescentes recém-chegados, efetuando os registros necessários, providenciando todos os documentos necessários para matrícula escolar, cursos e outros.

Acompanhar a Execução do Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto com a Equipe Multidisciplinar, Adolescente, Família e Profissional de Referência do adolescente, contemplando as recomendações e orientações do SINASE, com o Projeto Institucional e com o Projeto Político – Pedagógico da Semiliberdade.

Realizar Avaliação Educacional do Adolescente, para que a mesma, possa compor o Relatório Técnico Pedagógico.

Viabilizar e Oportunizar os adolescentes e a Famílias, que vivenciem todas as Fases de Execução do PIA: Fase Inicial, Fase Intermediária, Fase Conclusiva, observando se o adolescente, demonstra Compromisso, Consciência Crítica e Determinação com as Metas Pactuadas no PIA, no decorrer da medida, de modo que siga todos os Instrumentais que compõe Prontuário da Pedagogia.

Realizar e ou/ renovar a matrícula dos adolescentes que ainda não tenham concluído a Educação Básica do Ensino Fundamental e Médio na Rede Estadual e/ ou Municipal de Ensino.

Favorecer o acesso a todos os níveis de educação formal aos adolescentes inseridos no atendimento Socioeducativo de acordo com suas necessidades.

Realizar sempre que necessário visitas às Escolas em que os adolescentes se encontram matriculados;

Efetuar o registro de documentação dos adolescentes: documentações, matrícula e todos os registros sobre processo escolar, utilizando os devidos formulários da Pedagogia.

Analisar e verificar os avanços dos adolescentes na escolarização formal e informal, sempre acompanhado de formulários e registros.

Acompanhar sistematicamente junto com os Socioeducadores Plantonista Diurno a escolarização dos adolescentes, através de Instrumentais com as devidas observações: frequência em sala de aula, comportamento, participação nas atividades propostas, realização das atividades escolares, recusa, dentre outras e anexado ao Prontuário do adolescente.

Identificar adolescentes com transtornos de aprendizagem e necessidades especiais traçando um plano de intervenção individualizado.

Orientar as famílias dos adolescentes, a fim de incentivar a continuidade das atividades escolares após o desligamento.

14.5 SEGURANÇA

A Portaria de Segurança Preventiva nº004 /2021-SEAS, institui as regras de Segurança Preventiva, definindo normas, rotinas e procedimentos operacionais no âmbito dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará.

Os Programas de Semiliberdade Crateús serão norteados por essa normativa que institui as regras de segurança preventiva, definindo norma rotinas e procedimentos operacionais no âmbito dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará e conforme determina o SINASE, visando garantir a segurança de todos que se encontram no atendimento Socioeducativo.

Outro aspecto relevante diz respeito à adoção de medidas que considerem os três níveis de riscos para a integridade física, psicológica e moral dos adolescentes/jovens, a saber: o relacionamento dos (as) socioeducandos com os profissionais, entre eles (as) mesmos (as) e entre adolescente e a realidade externa, como orienta o SINASE. Junto a isso, a constante comunicação (informação, discussão, dentre outros) com toda a comunidade socioeducativa proporcionará melhor desempenho dos trabalhos, além de contribuir para a diminuição das situações de conflito.

Vale ressaltar que os adotamos o programa de práticas restaurativas (círculo de paz) como ferramenta de trabalho que contribui na resolução dos conflitos e na implantação da cultura e paz, bem como os princípios das Política de proteção no espaço institucional, proporcionando um espaço seguro para com centro socioeducativo.

14.6 SAÚDE

Plano Nacional de Atenção Integral a Saúde de adolescentes em Conflito com a Lei em cumprimento de Medida Socioeducativa de Semiliberdade e Internação (PNAISARI):

Tem o objetivo de fornecer as linhas básicas para a atenção a saúde deste público. Inserindo os jovens atendidos nas redes de atenção disponibilizada e nas atividades pro-

postas pelo plano operativo municipal. As atividades desenvolvidas contemplam desde ações de educação e saúde, atendimento médico e odontológico, procedimentos de enfermagem, imunização, assistência farmacêutica, testagem rápida, resultando em um atendimento integral em parceria com a rede de saúde, impactando positivamente a área de atenção à saúde do adolescente em conflito com a lei na Centro.

As ações desenvolvidas têm como foco prioritário a promoção, prevenção, assistência e reabilitação, e deverão ser insculpidos em um instrumento norteador da área, fortalecendo a atenção a saúde da população em questão.

Os serviços a serem desenvolvidos dentro do Centro Socioeducativo contam com profissionais de saúde mental: **Psicólogo - Laurentino Gonçalo Filho**, uma Enfermeira – Dilene Fontenelle Catunda Melo, no qual possui prontuário de saúde aberto no Centro Socioeducativo para cada adolescente, onde pontua as informações de acordo com atividades desenvolvidas e atendimentos realizados.

Os serviços de saúde do município de Crateús composto pelos estabelecimentos que representa a Rede de atenção Primária de Saúde, de média e de alta complexidade. No caso específico da Atenção Primária de Saúde (UAPS) E O Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF). A rede de média complexidade trata-se do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Especialidades do Município (Policlínica), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Já para alta complexidade, a Rede de Atenção à Saúde conta com uma Centro Regional Hospitalar/Maternidade e uma Centro de Pronto atendimento 24h (UPA 24h) para casos de urgência e emergência.

ATRIBUIÇÕES DA CORDENAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instituir o GTI, articular com a Secretaria Estadual de Saúde e a Centro socioeducativa, para a implementação e acompanhamento da política.

Elaborar e executar o plano operativo e plano de ação em parceria com a Secretaria estadual de saúde e a Centro Socioeducativa.

Capacitar as equipes de saúde

Garantir o abastecimento dos medicamentos e insumos em concordância com a pactuação.

Monitorar, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas no plano operacional e plano de ação.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICAS E INSUMOS

Os medicamentos e insumos destinados à atenção à saúde de Adolescentes em situação de Semiliberdade devem ser realizados de acordo com o componente básico e estratégico da Assistência para o seu cálculo.

A ESF de referência de verá ser abastecida mensalmente com os medicamentos e materiais necessários que serão dispensados no decorrer do mês e por meio de planilha de solicitação de medicamentos e insumos assinado pelo enfermeiro gerente da Centro. A dispensação e administração dos medicamentos serão feitas mediante a apresentação de receituário médico, na Centro de saúde referência da Centro socioeducativa.

Quanto aos medicamentos que são componentes especializados, será de responsabilidade da esfera estadual a liberação conforme o protocolo vigente no momento. Após a avaliação médica, o responsável dará entrada no pedido junto a regional de saúde para a liberação do medicamento, conforme o protocolo.

LINHAS DE AÇÃO

CENTRO DE SEMILIBERDADE DE CRATEÚS				
	LINHAS DE AÇÃO	AÇÃO	META	RESPONSAVEL
A	Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento físico e psicossocial	Promover bimestralmente avaliação dos aspectos gerais dos adolescentes: peso, altura, IMC, verificação da pressão arterial. E aplicação dos testes rápidos.	Garantir minimamente uma consulta medica/enfermagem ao adolescente em cumprimento da medida socioeducativa de Semiliberdade, atingindo 100% dos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa.	USE/SMS



		Realizar ações referentes ao PSE-Programa de Saúde na escola conforme a população vigente.	Desenvolver 100% dos eixos/ações do PSE;	
B	Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva	Disponibilizar preservativos aos adolescentes no momento de sua liberação para visitas aos familiares nos finais de semana, de acordo com avaliação nos atendimentos individuais.	Disponibilizar preservativos para 100% dos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa;	USE/SMS
		Realizar teste rápido para triagem de HIV, Sífilis, hepatites virais B e C e sensibilizar os demais profissionais sobre saúde sexual e reprodutiva;	Realizar a Detecção precoce em 100% dos adolescentes para as ISTs/HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites virais;	
		Acompanhar e tratar os casos positivos para IST's HIV/AIDS.	100% dos casos positivos tratados	



C	Saúde bucal	Realizar ações De atendimento aos adolescen- tes através da Centro básica de saúde	5 ações mensais	SMS
		Realizar ações de educação em saúde com os adolescentes sobre higiene bocal	4 ações anuais	
		Encaminhar adolescentes Centro Especialidades odontológicas acordo com demandas	100% das demandas identificadas encaminhadas.	
D	Saúde mental e prevenção ao uso de álcool e outras drogas.	Realizar ativida- des De grupos de orientação, a fim de que todos os adolescentes participem, volta- da para o tema saú- de mental e a	100% dos adolescentes participando das atividades.	USE/SMS



		dependência de álcool e outras drogas.		
		Realizar análise da situação de saúde mental da população socio-educativa.	Duas análises anuais.	
		Garantir a medicação psicotrópica mediante a prescrição médica.	100% da medicação garantida.	
		Encaminhar os adolescentes para a rede de atenção psicossocial quando necessário.	100% dos adolescentes encaminhados quando necessário.	
		Identificação de sinais de adoecimento psíquico e necessidade de tratamento especializado.	100% dos adolescentes identificados.	



E	Prevenção e controle de agravos.	Imunizar os adolescentes de acordo com o calendário vacinal.	100% dos adolescentes com o calendário vacinal atualizado.	SMS
		Detectar e tratar doenças de notificação compulsória.	100% das Doenças de notificação compulsórias diagnosticadas tratadas.	
		Realizar orientações nutricionais periódicas para os adolescestes.	03 orientações anuais.	
F	Educação em Saúde.	Realizar atividades de Educação em saúde, com base no diagnóstico de saúde da Centro socioeducativa.	02 ações de educação em saúde semestrais.	SMS
G	Direitos Humanos, Promoção de cultura de paz, prevenção de Violência e Assistência às vítimas.	Implantar o projeto Oficinas de convivência, iniciativa que visa receber duas vezes por ano as famílias para a participação em oficinas de artesanato, culinária, beleza e cuidados pessoais	Realizar semestralmente 01 oficina de convivência com as famílias.	USE/SMS apoiadores



		<p>pequenos reparos domésticos, nas quais serão introduzidas a temáticas referente</p> <p>promoção da cultura de paz e direitos humanos bem como será promovida maior interação entre as famílias e equipe da casa de Semiliberdade.</p>		
		<p>Promover espaço de discussão sobre violência, cultura de paz e direitos humanos para fortalecer o comportamento responsável e positivo dos adolescentes.</p>	<p>Realizar semestralmente 01 bimestral.</p>	

14.7 REDE EXTERNA

A organização deverá se articular com todos os parceiros envolvidos na promoção do adolescente, em diferentes momentos, desde sua colhida até seu desligamento. Trata-se de um mapeamento atualizado de todos esses parceiros e uma comunicação permanente com os mesmos;

São eles: CRAS, CREAS, CAPS, UBS dos Venâncios, NASF, Cadastro Único, Secretaria Municipal de Saúde, Faculdade Princesa do Oeste – FPO e Secretaria de Educação.

15.ESCOLARIZAÇÃO DOS SOCIOEDUCANDOS

Dinâmica operacional do Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Crateús para atender as necessidades e/ adequações dos socioeducandos à Rede de Ensino:

- **As Matrículas acontecem nas seguintes formas:**

Turmas do Ensino Fundamental- Letramento e/ou Alfabetização: CIEC (Centro Integrado de Educação de Crateús)

Turmas do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (2º ao 5º ano) CIEC (Centro Integrado de Educação de Crateús)

Turmas do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano); Escolas da Rede Municipal, CIEC e CEJA Professor Luiz Bezerra

Turmas do Ensino Médio (1ª a 3ª série). Escola da Rede Estadual e CEJA

Aulas de Reforço Escolar no Contra- Turno: ofertada através da parceria com o SESC LER/ Crateús e CIEC na Modalidade de EJA.

Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Realizar o encaminhamento do adolescente ao Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado – NAPE, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

- **Formato de Ensino, Tempo Pedagógico, Dias e Horários de Aulas.**

Remoto: acontece no Laboratório de Informática seguindo o calendário das aulas mediante cada escola.

Presencial: Segunda à Quinta no CIEC no turno da manhã e/ ou tarde com duração de 50 minutos por aula.

Semi Presencial CEJA, CIEC: três dias de aula na semana, conforme as disciplinas escolhidas pelo adolescente e disponibilidade de aula por professor.

- **Organização de turmas:**

Os adolescentes da Semiliberdade de Crateús têm suas vagas asseguradas na Rede de ensino municipal e estadual. Todas as aulas acontecem externas.

- **Frequência:**

Através de acompanhamento diariamente com uso de instrumentais elaborado pela pedagogia, como também, do Livro de Relatório Diário da Instituição.

Análise e verificação nos diários dos professores em visitas as escolas em que os adolescentes encontram-se matriculados. Esse acompanhamento acontece sempre que necessário, podendo ser também: semanal, quinzenal ou mensal.

- **Biblioteca**

Disponibilizar um espaço físico ou simbólico reservado apenas para a Biblioteca, onde esse espaço possa propiciar o acesso ao Centro socioeducativa, em especial ao socieducandos aos livros, à leitura, à memória, à contação de histórias, à produção de materiais como fonte de prazer, aprendizagem, conhecimento e informações, vindos ao mundo da imaginação, entretenimento e pesquisa.

Incentivar os jovens a ler, oferecendo materiais diversificados e criativos, tais como: livros, fotografias, jornais, filmes, músicas, produções, contações de histórias, gibis, entre outros, de acordo com o nível cognitivo e interesse de cada adolescente.

Sugestões de atividades que possam estar sendo desenvolvida por Profissional da Área de Linguagens e Códigos / Arte Educação na Instituição tais como:

- Oficina de leitura com os adolescentes, dramatizações ou apresentações teatrais.
- Atividades desenvolvidas a parti dos livros de história
- Festival de Contadores de História
- Grupos de Sarau literário
- Cinema literário na sala de leitura ou sala de multimídia
- Grupos de leitura dos clássicos
- Grupos de leitura de jornais
- Teatro de bonecos e literatura
- “Fuxicando” na sala de leitura
- Leitura e educação ambiental
- Hora do conto
- Oficina de poesia

- Oficina de inclusão digital
- Rodas de leituras
- Atividade Musical
- Inglês com café
- Amigos da Biblioteca: Voluntários
- Palestras com temáticas atualizadas (primeiros socorros, feminicídio, sexualidade, família, drogas, autoestima (conhecendo a si mesmo);
- Cursos: Oficina Alfabetização digital
- Exposições:
- Lançamento de cordel produzido pelos adolescentes.

15.1 PARCERIAS COM A (S) CENTRO (S) ESCOLAR (ES)

Os adolescentes do Centro Socioeducativos de Semiliberdade são assistidos por toda a rede educacional por meio de parcerias junto a diferentes órgãos como: Secretária Municipal de Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esporte, Crede 13, Secretaria de Assistência, CEJA, CIEC, NAPE- Escola Profissionalizante LICEU, IFCE e SESC LER.

16. PRÁTICAS RESTAURATIVAS

16.1. PROJETO ABRAÇO EM FAMÍLIA

O projeto abraço em família é realizado mensalmente, ocorrendo nas últimas sextas-feiras de cada mês, onde se trabalha a temática proposta pela Centro e Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, com o objetivo de promover um ambiente acolhedor e capaz de fortalecer laços de confiança e integração coletiva. Dessa forma, o projeto ocorre de forma continuada com as famílias, visando a corresponsabilização e o apoio no trabalho com jovens e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, buscando fortalecer uma rede de solidariedade familiar, comunitária e social. No momento, os familiares são convidados a participarem do encontro como forma também de integração e visibilidade do desenvolvimento do adolescente na Centro. O projeto contempla as ações:

Receber os familiares e realizar a conferência da lista previamente estabelecida;



Realizar procedimentos de segurança cabíveis a cada Centro, contemplando guarda de pertences, vistorias, etc.;

Acolhimento das famílias pela equipe técnica;

Oferecer lanche com o objetivo de criar condições favoráveis à realização do encontro;

Apresentar o trabalho/serviços realizados na Centro através da participação de toda a equipe técnica;

Realizar palestras, debates, apresentação de vídeos educativos, conforme os objetivos estabelecidos para o encontro, com posterior avaliação e sugestão de temas para o próximo encontro;

Registro dos processos na forma de relatórios comentados e ilustrados.

Realizar uma confraternização dos familiares presentes com o/as socioeducando/as, sendo possível a realização de apresentações artísticas e culturais, comemorações de aniversários, refeições compartilhadas, entre outras atividades, conforme as especificidades e condições de cada Centro.

16.2 ASSEMBLEIAS COM OS SOCIOEDUCANDOS

Espaço de encontro coletivo para a discussão de assuntos relevantes para a vida organizacional. Acontecendo com frequência, no mínimo mensalmente, podendo a qualquer momento ser convocado mais uma outra assembleia caso ocorra demanda por parte dos adolescentes. A assembleia acontece com a presença da direção, setor técnico, coordenadores de disciplina, plantonistas e familiares caso necessite. No ato da assembleia é realizado a escuta por adolescente e registrado em livro de ATA posterior a isso todos os presentes assinam.

16.3 COMISSÃO DISCIPLINAR

A Comissão Disciplinar constitui-se em um dos instrumentos pedagógicos para o desenvolvimento do adolescente no Centro Socioeducativo, porque coloca o limite, a norma e a disciplina a serviço da emancipação do educando. O foco das medidas propostas pela comissão disciplinar não é a punição e o castigo, mas sim a responsabilização e conscientização do adolescente das consequências e repercussões dos seus atos.



Neste sentido, o conselho disciplinar é composto por representantes dos diversos setores da unidade (Diretora, socioeducador(a), equipe técnica e outros profissionais que se façam necessários), e a reunião ocorre ordinariamente duas vezes por semana, e extraordinariamente, quando se fizer necessário.

16.4 CÍRCULOS DE PAZ

O Círculos de construção de paz é uma metodologia que vem sendo desenvolvida por meio de encontros circulares em um ambiente acolhedor e seguro. É uma oportunidade para os participantes refletirem e repensarem suas atitudes, buscando fortalecer vínculos, o empoderamento, a responsabilização, a resolução de conflitos, contribuindo desta forma para a construção da cultura de paz.

Foram realizadas formações com profissionais da equipe técnica, socioeducadores e gestão do Centro a fim de qualificar para esta ação. As intervenções são realizadas tanto com os colaboradores, como socioeducandos e familiares.

17. PROFSSIONALIZAÇÃO/OFICINAS

Atividades internas e externas

Cursos e atividades laborais na rede mediante o grau de interesses por adolescente ambas integradas ao seu Plano Individual de Atendimento / PIA.

Inserção e qualificação dos adolescentes ao mercado de trabalho

Favorecer o desenvolvimento de competências e habilidades do adolescente na área de empreendedorismo tentando inseri-los em cursos e oficinas em entidades reconhecidas, propiciando a certificação e oportunizando ao mercado de trabalho.

Realizar juntamente com o Professor de Informática a inscrição dos adolescentes em diferentes cursos online /EAD em instituições pública e privada, com carga horária de até 160 hora/aula.

Incentivar a participação dos adolescentes diariamente no laboratório de informática de modo que durante o cumprimento da medida tenham participado de cursos como:

inclusão digital, informática básica, informática avançada, consertos e manutenções de computadores, dentre outras do interesse do adolescente.

Educação Profissional

Qualificação Profissional: Buscar na Rede Intersetorial, cursos que objetivem desenvolver as competências necessárias dos adolescentes, que tenham uma carga horária de até 160 hora/aula

Aperfeiçoamento: Articular na Rede Intersetorial, cursos e programas com características variadas, destinados exclusivamente a quem já tenha alguma qualificação profissional.

Socioprofissional: Buscar na Rede Intersetorial, cursos, parcerias, programas e projetos com características variada, voltada para a geração de renda.

Parcerias

- Sesc Ler
- Sine IDT
- Secretaria de Assistência Social
- IFCE
- Sebrae
- Deusa Cosméticos
- Escola Profissionalizante LICEU
- Edu Livre
- Secretaria de Cultura
- MCJ
- CEJA

Cursos e Oficinas:

- Assistente administrativo
- Barbearia
- Básico em reparos domésticos
- Bolos, pães e pizzas

- Bombeiro hidráulico
- Cabelereiro Inicial
- Confecção de embalagem para presentes
- Doces e salgados
- Eletricista predial
- Hamburgueria
- Inclusão digital
- Informática Básica
- Jardinagem
- Lanches comerciais
- Manicure

18.ATIVIDADES CULTURAIS ESPORTIVAS E LAZER

Promover para o adolescente atividades esportivas internas e/ ou externas com ensinamentos de valores como: liderança, tolerância, disciplina, confiança, equidade étnico-racial e de gênero e respeito.

Propiciar o acesso dos adolescentes as atividades internas e externas de: culturais, esportivas e de lazer, com objetivo(s) predefinidos.

Orientar que as atividades externas o externas do Eixo: Esporte, Cultura, Lazer, musicalidade poderão ser desenvolvidas individual ou coletivamente.

Acompanhar o Plano de Ação Pedagógica. Frequência, Plano de aula de cada Instrutor dos Eixos: Arte, Cultura, Esporte, Lazer e Profissionalização, seguindo os formulários atualizados e enviados pela SEAS.

Desenvolver atividades baseadas na linha de atuação do Programa Esporte Educacional através dos Jogos Cooperativos, Futsal, Basquete, Vôlei, Handebol, Futebol Society, Atletismo, Domino, Gamão, Tênis de mesa, Totó, Xadrez desmistificando o simples “vencer” pelo “espírito” participativo – Trabalhando a cooperação e não competição;

Realizar o planejamento integrado com a Pedagogia e a Área de Linguagens e Códigos, dentro de uma abordagem interdisciplinar e integradora;

Planejamento mensal do Eixos: Arte e Cultura, Esporte e Lazer.

Hora do planejar:

Para os professores que trabalham 40 horas semanais – 4 horas por semana.

Para os professores que trabalham 20 horas semanais ou menos – 4 horas por quinzena.

Encontro no último dia útil do mês, para a elaboração do plano de aula mensal e organização do cronograma de realização das atividades;

Planejamento das atividades a serem realizada semanalmente ou quinzenalmente.

Arte e Cultura

Realizar o planejamento juntamente com o músico de modo que esteja definido o calendário anual integrando em todas as ações, período de férias escolares, eventos culturais e artísticos, temas a serem trabalhados mensalmente, datas festivas e comemorativas, abraço em família entre outros.

Hora para planejamento: pauta

Para os professores que trabalham 20 horas semanais – 4 horas por quinzena.

Elaboração dos planos mensais e o cronograma de execução das atividades;

Planejamento das atividades a serem realizadas na semana e ou quinzenal

Elaboração dos planos de aula;

Preenchimento dos dados para o relatório mensal.

Aulas direcionadas a música

Busca de parcerias com outras instituições realizar pelo menos 1 evento por mês.

Realizar uma vivência por semana

Realizar pelo menos uma apresentação artística por mês na Centro na culminância do mês.

Realizar pelo menos uma apresentação externa por trimestre em Organizações Sociais e /ou governamentais.

Ampliar parcerias com organizações públicas e da sociedade civil com o objetivo de subsidiar as ações de arte e cultura dentro do Centro.

Compreender que a arte e cultura é um componente formador de

identidade pessoal e social.

Frequência

A frequência nas atividades de Arte e Cultura deverão ser comprovadas por meio do preenchimento dos respectivos formulários de registro.

Atividades de Caráter Vivencial

Vivências, saídas externas, visitas, apresentações artísticas e culturais, entre outras.

Oficinas e Atividades Continuadas

atividades com carga horária mensal de no mínimo 12h/ a, com caráter formativo continuado.

19.ATIVIDADES RELIGIOSAS

Através da espiritualidade a visão de mundo pode ser ampliada e melhor compreendida estimulando uma relação mais saudável com a realidade onde se vive. Dentro deste conceito, serão ofertados no decorrer da semana no período vespertino e noturno atividades com grupos de voluntários da Igreja Universal e Igreja Paz Evangélica se dividirão semanalmente se alternando para aqueles adolescentes interessados em participar.

Esta proposta é de participação voluntária não havendo nenhuma imposição quanto à participação dos mesmos ou adesão a qualquer tipo de credo. Todas as propostas acima citadas têm como premissa estimular alterações na vida pessoal e social dos adolescentes, potencializando seus saberes, capacidade de fazer escolhas mais saudáveis e responsabilidade.

20.ATENDIMENTO FAMILIAR (PORTARIA DE VISITAS FAMILIARES)

O atendimento familiar ocorre de forma semanal, no momento ao qual o responsável se dirige a Centro para buscar o adolescente. Na ocasião é realizado escuta, dadas orientações e repassado feedback da situação e desenvolvimento do jovem que encontra-se em cumprimento de medida. Os atendimentos são também através de demanda espontânea, onde os mesmos podem procurar o serviço para tratar de questões pontuais. Há ainda a realização de visitas domiciliares, como forma de conhecer o contexto e situa-

ção econômico ao qual estão inseridos os jovens e suas famílias. Há ainda a integração da família junto as ações promovidas no referido Centro.

21.PROJETOS E PARCERIAS ESTABELECIDAS

As parcerias firmadas junto ao Centro Socioeducativo de Semiliberdade se dão através de pactuações com profissionais, entidades, instituições, prefeituras, universidades e com as diversas redes (Socioassistencial, Saúde, Educação, Esporte, Cultura, Lazer).

22.CALENDÁRIO DE EVENTOS

ATIVIDADES	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
REUNIÃO:DIREÇÃO, EQUIPE TÉCNICA E CO- ORD.SEGURANÇA DIA DA SEMANA TERÇA-FEIRA HORA- RIO: 09:00 H	12	09	09	06	11	15	06	10	07	05	09	07
REUNIÃO GERAL: TO- DOS OS FUNCIONÁ- RIOS E COMEMORA- ÇÃO DOS ANIVERSARI- ANTE DO MÊS DIA DA SEMANA SEXTA-FEIRA HORA- RIO: 14:00 H	15	12	12	09	14	18	09	13	10	08	12	10
ENCONTROS TEMÁTICOS MENSAIS DIA DA SEMANA: ÚLTI- MA QUINTA-FEIRA DO MÊS HORARIO: 14:00H	29	26	26	30	28	25	30	27	24	29	26	31



ASSEMBLÉIA COM ADOLESCENTES ACONTECERÁ NA SEGUNDA SEMANA DO MÊS NAS QUARTA-FEIRAS HORÁRIO: 10:00H	13	10	10	07	12	09	07	11	08	06	10	08
--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

23.FORMAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

É ofertado pela SEAS (Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo) aos colaboradores cursos de formação continuada, sendo divulgados aos mesmos pela Direção do Centro Socioeducativo de Semiliberdade; De acordo com as demandas do Sistema Socioeducativo, também são promovidas capacitações pela SEAS.

24.GOVERNANÇA PARTICIPATIVA

Como uma prática de Gestão Participativa é fundamental a participação de todos nas deliberações, na organização e nas decisões sobre o funcionamento dos programas de atendimento. Na gestão participativa o objetivo superior a ser alcançado é a comCentro socioeducativa. Esta é composta pelos profissionais e adolescentes dos Centros de atendimento Socioeducativo, opera, com transversalidade, todas as operações de deliberação, planejamento, execução, monitoramento, avaliação e redirecionamento das ações, que devem ser compartilhadas, rotativas, solidárias, tendo como principal destinatário o coletivo em questão, contemplando as peculiaridades e singularidades dos participantes.

- Estudos de caso – Quinzenal e por demanda
- Assembleias - Semanais
- Reuniões com corpo multidisciplinar – Quinzenal e por demanda
- Elaboração de PIAS – Mensal e por demanda
- Elaboração de Relatórios Avaliativos – Semestral e por demanda



25.AVALIAÇÃO

Ocorrerão reuniões semestrais com representantes do corpo colaborativo para a avaliação da execução das ações previstas no PPP do Centro Socioeducativo de Semiliberdade, a fim de identificar as demandas que porventura surgirem e elaborar novas metas e estratégias.

26.CONCLUSÃO

No Projeto Político Pedagógico, estão definidos os procedimentos básicos em termos teóricos metodológicos e organizacionais do atendimento aos jovens e adolescente em cumprimento de medida e ao egresso com intuito de produzir subsídios didáticos pedagógicos aos serviços do bom funcionamento da Centro.

A partir do processo de ressocialização a escola bem como as instituições profissionalizantes tem um papel social fundamental, pois assumi o caráter de inclusão desses jovens e adolescentes.

O Projeto Político Pedagógico se apresenta como uma convocação para que, juntos, SEDUC, SME, SESC, OSC e o Juizado da Infância e Juventude, observando o ECA e o SINASE, possam contribuir para que o processo de responsabilização do adolescente adquira um caráter educativo, de modo que as medidas socioeducativas, interrompam a trajetória infracional permitindo aos adolescentes a inclusão social, educacional, cultural e profissional.

27.REFERÊNCIAS

CONSIDERANDO a constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

CONSIDERANDO a Lei nº9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

CONSIDERANDO A Resolução CNE/CEB nº 3 de 16 de maio de 2012, que define as Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos.

CEARÁ/SEAS, Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, 2018.

SEAS.COORDENADORIA DAS DIRETRIZES SOCIOEDUCATIVAS. O Papel do Pedagogo nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará – janeiro 2020”

Ministério da Educação

Lei da Aprendizagem nº10.097/2000

Portaria nº1.082, de 23 de maio de 2014 que estabelece a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI). BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da]** República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul.1990. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266

>. Acesso em: 25 de nov. 2020.

CEARÁ, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Regimento Interno: Centros de Medidas Socioeducativas do Estado do Ceará. /Banco Interamericano de Desenvolvimento; Governo do Estado do Ceará, PROARES

II. 2.ed. – Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, 2015.



Curso de Formação para Implantação Projeto Político Pedagógico dos Centros Socioeducativos: **EIXOS: Escolarização, Qualificação Profissional, Arte, Cultura, Esporte e Lazer, Fortaleza – Ce dezembro / 2020.**

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 5. ed. Goiânia: Alternativa, 2004.

SINASE, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. **LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.**

SEAS, Superintendência Estadual do Sistema Socioeducativo: Portaria de Segurança Preventiva. Portaria Nº, 012/2019.

VEIGA, Lima Passos Alencastro (org.). Projeto político- pedagógico da escola: uma construção possível. 22. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2006.